



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 708 de 17 de novembro de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano De Ação Para Co-Financiamento Do Governo Federal - Sistema Único Da Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social, ano 2022.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 17 de novembro de 2022.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** Aprovar o Plano De Ação Para Co-Financiamento Do Governo Federal - Sistema Único Da Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social, ano 2022.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 17 de novembro de 2022.

**Rodrigo Pierobon Rodrigues**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Gestão 2021-2023

### Resolução CMAS nº 709 de 17 de novembro de 2022

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas de execução orçamentária e financeira dos 3º trimestre de 2022, de contas oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiaí.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 17 de novembro de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a Prestação de Contas de execução orçamentária e financeira dos 3º trimestre de 2022, de contas oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiaí.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 17 de novembro de 2022.

**Rodrigo Pierobon Rodrigues**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “CÔMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 17 de novembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2022 – prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos equipamentos médico-enfermagem e hospitalares de diversas marcas e modelos, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.  
Processo Administrativo nº 9.279-3/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica realizada pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, tratativas de negociação, análise do recurso pela unidade técnica e pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, RESOLVEMOS:

I – INDEFERIR o recurso da empresa MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP, tendo em vista que o pedido formulado não comporta acolhimento.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de

## ADMINISTRAÇÃO

habilitação:

- PROMAN MANUTENÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA: Lote 01, composto pelos itens 01 e 02.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 18 de novembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 410/2022 – Aquisição de 05 (cinco) veículos leves elétricos, sedan ou SUV, compacto ou hatch, zero KM, destinado a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.  
Processo Administrativo nº 12.187-3/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica pela Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA – item 01 (cota principal e reservada).

FRANCISLENE AP. VEIGA

Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 18 de novembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 425/22 – Contratação de instituição financeira autorizada pelo BACEN (Banco Central do Brasil) para prestação de serviços bancários de arrecadação integrada ao PIX, solução de pagamento instantâneo gerida pelo Banco Central (BC), dos tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de arrecadação com código de barras, padrão FEBRABAN, exceto multas de trânsito emitidas pelo município que usarão o padrão DETRAN/FEBRABAN – Segmento 7, com prestação de contas por meio magnético (ARQUIVO RETORNO) dos valores arrecadados, destinados à Unidade de Gestão da Governo e Finanças. Processo Administrativo nº 12.863-1/22.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, e após solicitação de redução de preços, da análise da qualificação financeira pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, da análise da documentação de habilitação, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- BANCO BRADESCO S/A: item 01

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI

Pregoeira

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 388/2022 – Contratação de seguro veicular para os automóveis pertencentes à frota da Unidade de Gestão de Segurança Municipal/Guarda Municipal, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 11.475-38/2022:

– GENTE SEGURADORA S.A (item 01).....R\$ 53.000,00

CARLA DANIELLE BASSON

Gestora da Unidade de Segurança Municipal

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 419/2022 – Fornecimento de materiais hospitalares (suporte de fixação, mesa auxiliar em aço inoxidável e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 12.442-2/2022:

- MHS Indústria de Móveis Ltda: item 01(R\$ 290,00/pç), item 04(R\$ 428,00/pç) – cota principal e reservada;

- Nelmed Com de Mats Cir e Hosp Soc Ltda Epp: item 02(R\$ 20,79/pç) – cota principal e reservada, item 03(R\$ 27,18/pç) – cota reservada;

- Aline Dalfre Barbieri Me: item 03(R\$ 25,86/pç) – cota principal

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: HERMON MAGAZINE LOC.